

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

## FATO RELEVANTE

Em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários, o **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração, reunido em 6.2.2017, alterou a prática de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio (“JCPs”) da Companhia, que passará a ser de 35% a 45% do lucro líquido consolidado recorrente nos próximos exercícios(\*).

Nesse contexto, o Conselho de Administração aprovou:

- a declaração de “**JCPs**” **complementares** do exercício de 2016 no valor de **R\$ 0,77540 por ação**, equivalente a R\$ 4,3 bilhões (líquidos de imposto de renda). Os JCPs complementares serão pagos em 3.3.2017, com base na posição acionária final do dia 20.2.2017 e com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,65909 por ação**, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; e
- que os **JCPs** aprovados e divulgados pelo Conselho de Administração em 9.12.16, no valor bruto de R\$ 0,47140 por ação (líquido de R\$ 0,40069 por ação), também serão pagos em 3.3.2017.

Assim, o total de JCPs a ser pago em 3.3.2017, líquido de imposto de renda, será de R\$ 1,05978 por ação.

Somando o montante já distribuído durante o ano de 2016 com o montante que será distribuído em 3.3.2017, os acionistas da Companhia receberão R\$ 1,5789 por ação (líquido de imposto de renda) que totalizam R\$ 10,0 bilhões de dividendos e JCPs, valor esse que equivale a 45% do lucro líquido consolidado recorrente(\*\*) do exercício de 2016, o que representa um aumento de 36,9% em relação ao exercício de 2015.

São Paulo (SP), 6 de fevereiro de 2017.

MARCELO KOPEL  
Diretor de Relações com Investidores

(\*) O intervalo de payout está sujeito a alterações decorrentes de eventuais fusões e aquisições, mudanças fiscais, regulatórias e variações significativas nos ativos ponderados pelo risco (RWA). Os eventos anteriormente listados que podem trazer variações no payout líquido não são exaustivos, ou seja, são exemplos de eventuais situações que podem afetar o payout. O intervalo de payout pode estar sujeito a alterações, mas sempre considerando o mínimo de distribuição previsto em nosso estatuto.

(\*\*) Se considerarmos o Lucro Líquido Consolidado Contábil, o pay-out foi majorado de 31,3% em 2015 para 46,2% em 2016.